



CMESF - COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO
CNPJ 10.692.646/0001-30

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
Salgado Filho - PR

EDITAL Nº 01/2026

CONCURSO DE DESENHOS DE COROAS – FESTA DO VINHO E DO QUEIJO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO – PARANÁ

PROJETO: SOBERANA QUE BRILHA: COROA QUE CELEBRA A NOSSA HISTÓRIA E CULTURA.

O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, por meio da Comissão Municipal de Eventos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do Concurso de Desenhos de Coroas, que tem por finalidade a seleção de propostas artísticas para representação oficial da Festa do Vinho e do Queijo de Salgado Filho, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a seleção de desenhos originais de coroas que representarão oficialmente a Festa do Vinho e do Queijo de Salgado Filho/PR, valorizando a identidade cultural do Município, a tradição local e a excelência artística e técnica.

2. DO TEMA

Os desenhos deverão ter como inspiração a Festa do Vinho e do Queijo, contemplando elementos simbólicos relacionados à cultura local, à história do Município, à elegância do evento e aos produtos que o caracterizam, especialmente o vinho e o queijo.

3. DOS PARTICIPANTES



3.1. Poderão participar do concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que possuam conhecimento técnico ou experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas:

- Design gráfico, de produto ou áreas afins;
- Ourivesaria;
- Joalheria;
- Artes visuais;
- Desenho técnico ou artístico;

3.2. É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma online.

4.2. Período de inscrições: de 23 de março de 2026 a 05 de abril de 2026.

4.3. O local de inscrição será o site oficial da Comissão Municipal de Eventos, conforme link a ser divulgado nos canais oficiais do Município.

4.4. Cada participante poderá inscrever até 02 (dois) desenhos, inéditos e de autoria própria.

4.5. No ato da inscrição, o participante deverá anexar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Documento de identificação;
- Breve currículo ou descrição da experiência técnica relacionada ao concurso;
- Declaração de autoria e originalidade do desenho.



CMESF - COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO
CNPJ 10.692.646/0001-30

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
Salgado Filho - PR

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS DESENHOS

5.1. Os desenhos deverão ser enviados em formato digital (PDF ou JPEG), em alta resolução.

5.2. O projeto deverá conter, obrigatoriamente:

- Vista frontal da coroa;
- Detalhes técnicos ou vistas complementares, quando necessário;
- Indicação das dimensões da coroa (altura, largura e demais medidas necessárias para sua execução);
- Memorial descritivo contendo o conceito artístico, simbologia e justificativa cultural do desenho.

5.3. Para garantir a imparcialidade do julgamento, os desenhos não deverão conter identificação nominal do autor, sendo identificados apenas por título ou código.

6. DO CRONOGRAMA

- Início das inscrições: 23/03/2026;
- Encerramento das inscrições: 05/04/2026;
- Análise e seleção dos finalistas: 06/04/2026 e 07/04/2026;
- Divulgação dos 05 (cinco) finalistas: até 08/04/2026;
- Período de votação pública: 05 (cinco) dias consecutivos, em datas a serem divulgadas;
- Divulgação do resultado final e Apresentação oficial da coroa vencedora: 02/05/2026, durante a programação oficial de Lançamento da Festa do Vinho e do Queijo.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora, observando-se os seguintes critérios técnicos:



CMESF - COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO
CNPJ 10.692.646/0001-30

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
Salgado Filho - PR

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema proposto;
- Representatividade cultural e identidade local;
- Qualidade estética, harmonia e elegância;
- Viabilidade técnica de execução da coroa.

8. DA SELEÇÃO E VOTAÇÃO PÚBLICA

8.1. A Comissão Julgadora realizará a análise dos projetos inscritos e selecionará os 05 (cinco) melhores desenhos, que serão classificados como finalistas.

8.2. Os desenhos finalistas serão submetidos à votação pública, a ser realizada por meio dos canais oficiais do Município.

8.3. O período de votação pública será de 05 (cinco) dias consecutivos.

8.4. O desenho mais votado pelo público será declarado vencedor do concurso.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por profissionais com reconhecido conhecimento nas áreas de cultura, design, artes e joalheria, além de representantes da organização do evento, sendo suas decisões soberanas na etapa de seleção dos finalistas, não cabendo recursos.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. O desenho vencedor receberá:

- Premiação em dinheiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Certificado oficial de premiação;
- Utilização do desenho como modelo oficial das coroas da Festa do Vinho e do Queijo.



10.2. Poderão ser concedidas menções honrosas aos trabalhos de destaque, a critério da Comissão Julgadora.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1. O autor do desenho vencedor cede ao Município de Salgado Filho, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, os direitos de uso do projeto para fins institucionais, promocionais e de confecção das coroas.

11.2. O nome do autor será creditado sempre que o desenho for divulgado, quando tecnicamente possível.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação neste concurso implica na aceitação integral deste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Eventos.

12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho/PR, 23 de Março de 2026.

ANEXO I – VERSÃO RESUMIDA PARA DIVULGAÇÃO

CONCURSO DE DESENHOS DE COROAS – FESTA DO VINHO E DO QUEIJO

O Município de Salgado Filho abre inscrições para o Concurso de Desenhos de Coroas!

Inscrições: 23 de março a 05 de março de 2026.

Inscrição online: site oficial do Município;

Quem pode participar: designers, artistas, joalheiros, ourives e profissionais da área.

Premiação: R\$ 3.000,00 + certificado.



CMESF - COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO
CNPJ 10.692.646/0001-30

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
Salgado Filho - PR

Novidade: Os 05 melhores desenhos serão selecionados e irão para votação pública, durante 05 dias!

Apresentação oficial: 02 de Maio de 2026.

Participe e deixe sua arte marcar a história da Festa do Vinho e do Queijo de Salgado Filho!

**PRESIDENTE COMISSÃO
MUNICIPAL DE EVENTOS.**